



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**Decreto nº 045/2022**

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM PLACAS POR CONTA DO FALECIMENTO DO SR. ALTAIR HERMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais constados no §2º do Art. 88 do Decreto Federal nº 70.274/1972,

**CONSIDERANDO QUE**, o Sr. ALTAIR HERMES é irmão do Excelentíssimo Vice-Prefeito de Placas e Vice-Presidente da ACIP LEONIR HERMES, assim como foi Secretário de Administração no mandato correspondente aos anos 2013-2016;

**CONSIDERANDO QUE**, o Sr. ALTAIR HERMES faleceu no dia 06 de novembro de 2022, deixando muitos amigos, admiradores e saudades;

**CONSIDERANDO QUE**, que é dever do Poder Público placaense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Placas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor ALTAIR HERMES, que em vida, prestou inestimáveis serviços a população de Placas como cidadão exemplar que era.

**Art. 2º** Determino que as bandeiras oficiais sejam hasteadas a meio-mastro por conta da decretação do luto oficial.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita, em 06 de novembro de 2022.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 06 de novembro de 2022.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.